

SECRETARIA ESPECIAL
DE ESTADO DE PROTEÇÃO
E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Secretaria de Estado
de Saúde Pública

PORTARIA Nº 1133, DE 03 DE AGOSTO DE 2013.
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 577160

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e,
CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 927/2013, publicada no DOE nº 32443 de 22.07.2013;
CONSIDERANDO os termos dos Pareceres da Assessoria Jurídica exarados nos autos dos processos nº 296341 e 54495/2013 (Anexos 118613 e 113336/2013); e
CONSIDERANDO o pedido de prorrogação de prazo formulado pela Comissão que apura os fatos constantes nos sobreditos autos;

RESOLVE:

I - Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, a contar de 22.08.2013, o prazo para conclusão dos trabalhos da referida Comissão do Processo Administrativo que apura, em tese, a responsabilidade da Empresa DSL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 09.245.539/0001-85, referente ao atraso na entrega do medicamento Triptorelina 3.75 mg, c/ 2ml, injetável, decorrente da Ata de Registro de Preço nº 062/SESPA/2013, assegurando à mesma o direito constitucional ao contraditório e à ampla defesa, nos termos do art. 5º, inciso LV da Constituição Federal.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

HELIO FRANCO DE MACEDO JÚNIOR

Secretário de Estado de Saúde Pública

TERMO ADITIVO A CONTRATO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 577212

Termo Aditivo: 1

Data de Assinatura: 30/08/2013

Valor: 0,00

Vigência: 30/08/2013 a 25/07/2014

Classificação do Objeto: Outros

Justificativa: O presente instrumento tem por objetivo alterar a redação da Subcláusula 4.1 da Cláusula Quarta do Contrato nº 028/2013, bem como juntar cronograma de desembolso devidamente atualizado.

Contrato: 28

Exercício: 2013

Contratado: INSTITUTO PUBLIX PARA O DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO PÚBLICA

Endereço: Q SIG, Bairro: Zona Industrial, 985

CEP. 70610-410 - Brasília/DF

Complemento: Quadra 1 Lote 985 Sala 130

Telefone: 6132628254

Ordenador: HÉLIO FRANCO DE MACÊDO JÚNIOR

RESOLUÇÕES CIB

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 577294

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA – SESPA

COLEGIADO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ

Resolução nº 151, de 28 de Agosto de 2013.

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e,

- **Considerando** a Portaria nº 2.198 de 17/09/2009 que dispõe sobre a transferência fundo a fundo de recursos federais a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para o Programa de Atenção Básica de Saúde e da Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada.

- **Considerando** a deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião ordinária de 18/11/2009, que aprovou as propostas de Captação de Recursos, junto ao Fundo Nacional de Saúde (FNS)/MS, “ad referendum”.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a Proposta de Aquisição de Equipamentos e Material Permanente, apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde de Nova Ipixuna do Pará, junto ao Fundo Nacional de Saúde/Ministério da Saúde, destinada a atender a Unidades de Saúde da Família, abaixo relacionada, no valor total de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

PROPOSTA Nº	UNIDADES ASSISTIDAS	VALOR R\$
12280.005000/1130-05	UBS Marcus Valério Silva de Santana	R\$ 43.786,00
	PSF Nova Canaã	R\$ 39.038,00
	Posto de Saúde Gleba Jacaré	R\$ 33.488,00
	Posto de Saúde Boa Esperança	R\$ 33.688,00

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belém, 28 de Agosto de 2013.

Helio Franco de Macedo Júnior.

Secretária de Estado de
Saúde Pública
Presidente da CIB/Pará.

Charles César Tocantins de Souza.

Presidente do COSEMS/PA.

Resolução nº 153, de 28 de agosto de 2013.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e,
- **Considerando** a Portaria GM/MS nº 2.488, de 21/10/2011 que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS).

- **Considerando** a Resolução CIB nº 186, de 19/10/2011, artigo 8º, inciso XI, que define como competência da Comissão Intergestores Regional a para aprovação dos ferentes à de implantação/expansão das Estratégias de Agentes Comunitários de Saúde e Saúde da Família/Saúde Bucal, Centros de Atenção Psicossocial-CAPS e Núcleos de Apoio à Saúde da Família-NASF.

- **Considerando** o Ofício 277/GSMS, da Secretaria Municipal de Saúde de São Sebastião da Boa Vista, que solicita o descredenciamento das Equipes da Estratégia Saúde da Família de Vila Raquel e Vila Coqueiro.

- **Considerando** a Resolução nº 012/2013 do Conselho Municipal de Saúde de São Sebastião da Boa Vista que aprova a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de desabilitação das Equipes da Estratégia Saúde da Família das localidades Vila Raquel e Vila Coqueiro.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o descredenciamento de 02 (duas) Equipes da Estratégia Saúde da Família do município de São Sebastião da Boa Vista, localizadas em Vila Raquel e Vila Coqueiro.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belém, 28 de agosto de 2013.

Helio Franco de Macedo Júnior.

Secretário de Estado de
Saúde Pública.
Presidente da CIB/Pará.

Charles César Tocantins de Souza.

Presidente do COSEMS/PA.

Resolução N º 152, de 28 de agosto de 2013.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e

- **Considerando** a Portaria GM/MS nº 1.444, de 28/12/2000 que criou incentivo de saúde bucal destinado ao financiamento de ações e à inserção de profissionais desta área na Estratégia de Saúde da Família.

- **Considerando** a Resolução CIB nº 186, de 19/10/2011, artigo 8º, inciso XI, que define como competência da Comissão Intergestores Regional a aprovação de projetos de implantação/expansão das Estratégias Agentes Comunitários de Saúde e Saúde da Família/Saúde Bucal, Centros de Atenção Psicossocial-CAPS e Núcleos de Apoio à Saúde da Família-NASF.

- **Considerando** que o pleito de expansão de Equipe de Saúde Bucal do Município de Parauapebas foi aprovado Comissões Intergestores Regionais (CIR).

Resolve:

Art. 1º - Homologar a expansão 11 (onze) Equipes de Saúde Bucal, modalidades I e II, no município de Parauapebas, conforme anexo desta resolução.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belém, 28 de agosto de 2013.

Helio Franco de Macedo Júnior.

Secretário de Estado de
Saúde Pública.
Presidente da CIB/Pará.

Charles César Tocantins de Souza.

Presidente do COSEMS/PA.

Anexo da Resolução N º 152, de 28 de agosto de 2013

CÓDIGO IBGE	MUNICÍPIO	POP. GERAL	POP. BENEF.	%		EQUIPES ESF		EQUIPES DE SAÚDE BUCAL- ESB										
						COBERT POP. ESB	NEC.	EXIST.	NEC.	EXISTENTE		IMPLANTAÇÃO		EXPANSÃO		TOTAL		% COBERTURA POPUL. TOTAL
				MOD I	MOD II					MOD I	MOD II	MOD I	MOD II	MOD I	MOD II			
150553	Parauapebas	160.229	42.000	23,68%	67	07	67	2	0	0	0	11	0	13	0	27,99%		

EQUIPES	Novo Brasil	01 ESB	4.000 hab	ZONA URBANA
	Casa Populares II	01 ESB	4.000 hab	
	Palmares I	01 ESB	4.000 hab	
	Palmares II	01 ESB	4.000 hab	
	Liberdade I	01 ESB	4.000 hab	
	Liberdade II	02 ESB	8.000 hab	
	Jardim Canadá	02 ESB	6.000 hab	
	Bairro da Paz	02 ESB	8.000 hab	

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 142/SESPA/2013

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 577347

Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 163/SESPA/2013, Processo nº 92152/2013, homologado pelo Secretário de Estado de Saúde Pública, em 20/08/2013, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.464 de 22/08/2013.

OBJETO: REPETIÇÃO DE ITEM FRACASSADO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 061/2013 DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTO ALIMENTAR, INDISPENSÁVEL AO TRATAMENTO DOS PACIENTES COM FIBROSE CÍSTICA ATENDIDOS NO SERVIÇO AMBULATORIAL DO HUJBB POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

VIGÊNCIA: 02/09/2013 a 02/09/2014.

Empresa: DENTAL NORTE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP, CNPJ nº 04.709.850/0001-14, com sede a Av Nações Unidas, nº 94 Cep: 68900-100 Bairro: Laginho – Macapá – AP – Telefone: (96) 3225-4300, representado pelo Sr. Ronaib Costa Mesquita.

Item	DESCRIÇÃO	Apresentação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	Suplemento Alimentar nutricionalmente completo, enriquecido com fibras solúveis e insolúveis, normocalórico com até 20% de proteínas, isento de sacarose, lactose e glúten, indicado para pacientes diabéticos. Sabores diversos.	Frasco com até 250mL	2.592	8,30	21.513,60

HELIO FRANCO DE MACEDO JÚNIOR
ORDENADOR RESPONSÁVEL

AVISO DE LICITAÇÃO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 577354

Modalidade: Pregão Eletrônico

Número: 271/2013

Objeto: Contratação de Empresa especializada em locação de veículos para atender as necessidades de vários departamentos da SESPA conforme especificações do Termo de Referência - Anexo I.

Entrega do Edital: www.comprasnet.gov.br, no período de 02/09/2013 à 11/09/2013, de segunda a sexta-feira, de 08:00 às 17:00

Observação: Horário de Brasília

Responsável pelo certame: CLAUDIO DOS SANTOS SILVA

Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br

Data da Abertura: 12/09/2013

Hora da Abertura: 09:00

Orçamento:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso
Origem do Recurso		
10122129745340000	339039 0103000000	Estadual
10301131162810000	339039 0149000000	Federal
10301131162810000	339039 0349000000	Federal
10305130062560000	339039 0149000000	Federal
10305130062560000	339039 0349000000	Federal
10305130062560000	339039 0149000000	Federal
10305130062560000	339039 0349000000	Federal
10304130062570000	339039 0149000000	Federal
10304130062570000	339039 0349000000	Federal

Ordenador: HÉLIO FRANCO DE MACÊDO JÚNIOR